

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1362 de 08/12/99

DECRETO Nº 9829/99
de 03 de dezembro de 1.999

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
9741/99, de 21 de julho de 1.999.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 055.796-9/99,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9741/99, de 21 de julho de 1.999, que declarou a permissão de uso de duas áreas de terrenos de domínio público municipal, situadas no bairro rural do Rochedo ou Água Sóca, para extração e lavra de granito da Pedreira Municipal "Lico Pinto" à Urbanizadora Municipal S.A. – URBAM.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

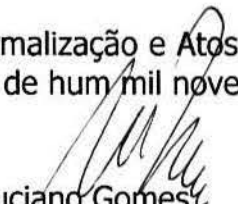
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 dezembro de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos três dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos